



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 165/2018

Em, 21 de Setembro de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja disponibilizado uma delegacia móvel no período das festividades do mês de Outubro – Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que os atendimentos priorizam resolver situações emergenciais. Os policiais, além dos serviços assistenciais ajudam a prevenir possíveis desordens no espaço. Para realizar os atendimentos à Delegacia dispõe de equipamentos eletrônicos e de segurança. Aproximar a polícia da comunidade é um dos objetivos da delegacia móvel. A Unidade disponibiliza à população um dos principais produtos da Polícia Civil, o boletim de ocorrência que é peça primordial para o início de uma investigação.

Certa de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 21 de Setembro de 2018.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente